



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.001, de 07 de janeiro de 2015.

Aprova o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno – UCCI do Município de Taquari.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.762 de 19 de setembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno do Município de Taquari, órgão central do Sistema Municipal de Controle Interno, criado pela Lei Municipal nº 3.762 de 19 de setembro de 2014, na forma do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de janeiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos